



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.639, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE – da Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/06/2016 a 03/01/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor **José Roberto Cartola**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE, atualmente Assessora de Gestão de Convênios, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2016 a 03/02/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos